



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 003/2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 115.100,00** (cento e quinze mil e cem reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 115.100,00** (cento e quinze mil e cem reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1157	1030100042.011-339039	Outros serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
1609	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	45.100,00
2237	1236500052.019-339032	Material de Distrib. Gratuita	60.000,00
Total			115.100,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
114	0412200022.003-339014	Diarias - P. Civil	4.000,00
238	0412200022.004-339032	Material de Distrib. Gratuita	20.000,00
1099	1030100042.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros serv. de Terceiros - P. Fisica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

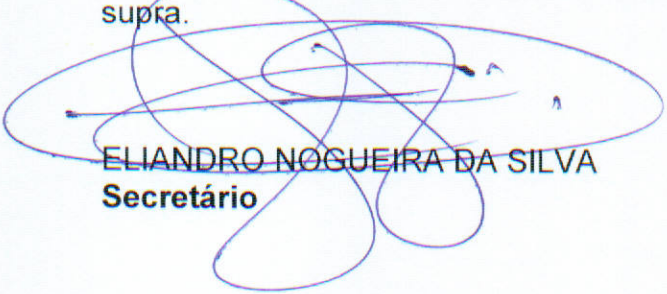
1709	1236100052.015-339039	Outros serv. de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	30.000,00
2588	1339200062.022-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	6.000,00
2952	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	10.000,00
3404	2060500082.031-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	15.100,00
3414	2060500082.031-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			115.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 08 de janeiro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário